



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.109, de 31 de outubro de 1.979

"Dispõe sobre autorização para denominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

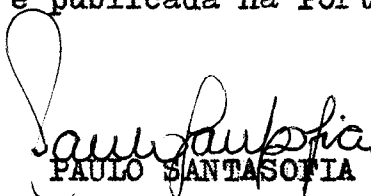
ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar - de rua Jorge Covac, ex-vereador, a atual rua Cinco que se inicia na rua Seis e termina nos limites do loteamento, com 14 metros de largura e 200 metros de comprimento, situada no Jardim Maria Cecília, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.979.


ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO